



BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 48\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo carimbo a óleo ou selo branco.

O preço dos anúncios é de 1200\$ a lauda. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

O mínimo de cobrança pela inserção no Boletim Oficial de qualquer anúncio ou outro assunto sujeito a pagamento é de 600\$.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

Os demais actos referente à publicação no Boletim Oficial estão regulamentados pelo Decreto nº 74/92, publicado no Suplemento ao Boletim Oficial nº 26/92, de 30 de Junho

ASSINATURAS

Para o país:			Para países de expressão portuguesa:		
	Ano	Semestre		Ano	Semestre
I Série	1 800\$00	1 200\$00	I Série	2 400\$00	1 800\$00
II Série	1 000\$00	600\$00	II Série	1 600\$00	1 200\$00
I e II Séries	2 500\$00	1 500\$00	I e II Séries	3 100\$00	2 100\$00
AVULSO por cada página ..			4\$00		
Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.					
			Para outros países:		
			I Série	2 800\$00	2 200\$00
			II Série	2 000\$00	1 600\$00
			I e II Séries	3 500\$00	2 500\$00

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros:

Gabinete do Primeiro Ministro.

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros:

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Instituto de Apoio ao Emigrante.

Ministério das Infraestruturas e Transportes:

Secretaria-Geral.

Ministério das Finanças:

Direcção-Geral de Administração.

Direcção-Geral do Orçamento.

Ministério da Educação e do Desporto:

Direcção-Geral de Administração.

Direcção-Geral do Ensino.

Ministério do Turismo, Indústria e Comércio:

Direcção-Geral de Administração.

Ministério da Saúde:

Direcção-Geral de Administração.

Ministério da Justiça:

Direcção-Geral dos Assuntos Judiciários.

Ministério da Cultura e Comunicação:

Arquivo Histórico Nacional.

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro Ministro

Despachos de S. Ex.^a o Primeiro Ministro:

De 26 de Março de 1994:

Horácio Constantino da Silva Soares — nomeado, nos termos do 1.^o 2 do artigo 41.^o do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com o artigo 76.^o nº 1 do Decreto-Lei nº 9/81, de 11 de Fevereiro, para em comissão de serviço exercer o cargo de conselheiro do Primeiro Ministro, nível V do quadro especial deste Gabinete.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.^o, divisão 2.^a, código 1.2 do orçamento vigente. — (Isento de visto nos termos da alínea a) do artigo 14.^o nº 1 da Lei nº 84/IV/93 de 12 de Julho, Decreto-Lei nº 9/81 de 11 de Fevereiro).

De 4 de Abril:

Juscelina Rosa António da Costa, oficial administrativo, referência 8, escalão C, definitivo nomeada por urgente conveniência de serviço, para nos termos do nº 2 do artigo 40.^o do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho e alínea a) do artigo 14.^o da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com os artigos 31.^o e 32.^o do Decreto-Lei nº 28/87, de 21 de Março, exercer em comissão de serviço o cargo de Chefe de Secção de Expediente e Pessoal do quadro da Direcção dos Serviços de Administração do Gabinete do Primeiro Ministro, com efeitos a partir de 4 de Abril.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.^o, divisão 2.^a, código 1.2 do orçamento vigente. — (Isento do visto nos termos da Lei nº 84/IV/93).

Maria Gabriela Barreto Pereira, oficial administrativo, referência 8, escalão B, definitivo nomeada por urgente conveniência de serviço, para nos termos do nº 2 do artigo 40º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho e alínea a) do artigo 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com os artigos 31º e 32º do Decreto-Lei nº 28/87 de 21 de Março, exercer em comissão de serviço o cargo de chefe de Secção de Património e Económico do quadro da Direcção dos Serviços de Administração do Gabinete do Primeiro Ministro, com efeitos a partir de 1 de Abril.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 2ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Isento de visto nos termos da Lei nº 84/IV/93).

De 6:

Mário Luis Monteiro Baptista Francisco, nomeado, nos termos do nº 2 do artigo 41º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugados com o Decreto-Lei nº 9/81, de 11 de Fevereiro e a alínea b) do artigo 14º da Lei nº 102/IV/93, para exercer as funções de Secretário nível I do Gabinete do Primeiro Ministro, em regime de comissão ordinária de serviço, com efeitos a partir de 6 de Abril.

Os encargos resultantes serão suportados pelas dotações inscritas no código 1.2, capítulo 1º, divisão 2ª do orçamento vigente. — (Isento de visto do Tribunal de Contas nos termos do nº 2 do Decreto-Lei nº 9/81, de 11 de Fevereiro, conjugado com o artigo 14º da Lei nº 84/IV/93).

De 26:

José António Monteiro, escriturário-dactilógrafo, referência 2, escalão E, de nomeação definitiva da Direcção dos Serviços da Administração, habilitado com o curso de administração, transita para a carreira de oficial administrativo, na categoria de assistente administrativo, referência 6, escalão B, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1994, nos termos do artigo 10º do Decreto-Regulamentar nº 21/93, conjugado com a alínea a) do nº 2 do artigo 29º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho.

A despesa tem cabimento na dotação consignada no código 1.2, capítulo 1º, divisão 2ª do orçamento em vigor. — (Isento de visto, nos termos do artigo 14º, alínea o) da Lei nº 84/IV/93).

Artur Jorge Teixeira, oficial administrativo, referência 8, escalão B, definitivo, promovido mediante concurso, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, a oficial principal, referência 9, escalão C, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços da Administração do Gabinete do Primeiro Ministro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 1.2, capítulo 1º, divisão 2ª do orçamento vigente. — (Isento de visto, ao abrigo da alínea o) do artigo 14º, da Lei nº 84/IV/93).

Despachos do Director dos Serviços de Administração do Gabinete do Primeiro Ministro:

De 20 de Outubro de 1993:

Nos termos dos artigos nºs 21º e 22º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugados com os artigos 3º, 4º e 7º do Decreto-Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto — progridem os seguintes funcionários e agentes desta Direcção:

1. Maria Alice Lacerda da Costa, oficial principal, referência 9, escalão C, de nomeação definitiva, para o escalão D.

2. José António Monteiro, escriturário-dactilógrafo, referência 2, escalão E, de nomeação definitiva, para o escalão F.

3. Paula Tavares Carvalho, escriturária-dactilógrafa, referência, 2, escalão A de nomeação definitiva, para o escalão B.

4. Ângela Maria Mendonça Varela, escriturária-dactilógrafa, referência 2, escalão A de nomeação provisória, para o escalão B.

5. Maria Marcelina Lopes de Pina, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão C, assalariada, para o escalão D.

6. Maria Isabel Cardoso, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão A, assalariada, para o escalão B.

A presente despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 1.2, capítulo 1º, divisão 2ª do orçamento vigente. — (Isento de visto nos termos do artigo 14º, alínea o) da Lei nº 84/IV/93) e produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 1993.

De 5 de Abril:

Maria Madalena Mendes Cabral, escriturária-dactilógrafa, referência 2, escalão B, de nomeação definitiva — progride nos termos dos artigos nºs 21º e 22º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugados com os artigos 3º e 4º do Decreto-Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto, para o escalão C.

A presente despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 1.2, capítulo 1º, divisão 2ª do orçamento vigente. — (Isentos de visto nos termos do artigo 4º alínea o) da Lei nº 84/IV/93).

Direcção dos Serviços de Administração do Gabinete do Primeiro Ministro, na Praia, 28 de Abril de 1994. — O Director, *Tomás de Sá Nogueira*.

Secretaria-Geral

Despachos de S. Exª o ex-Ministro da Administração Pública e dos Assuntos Parlamentares:

De 7 de Dezembro de 1993:

Francisco Rocha Tavares, ex-operário não-qualificado, referência 1, escalão E, do quadro da Delegação de Santiago da Comissão de Gestão dos Recursos Desconcentrados do Ministério das Infraestruturas e dos Transportes — desligado de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º nº 2, alínea c) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, devendo ser abonado pela pensão provisória anual de 142 042\$80 (cento e quarenta e dois mil e quarenta e dois escudos e oitenta centavos, correspondente a 32 anos de serviço prestado à Administração Colonial Portuguesa e ao Estado de Cabo Verde, incluindo os aumentos legais e a dedução de 3 anos prevista no nº 6 do artigo 17º do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 4ª, código 17-A do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Abril de 1994).

De 14:

Adelina Pereira Lubrano Barbosa Vicente, ajudante de serviços gerais do ex-Ministério dos Transportes — desligada de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º nº 2 alínea a) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovada pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, por ter sido julgada incapaz para o desempenho da sua função, conforme parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 30 de Dezembro de 1986 e homologada por despacho de S. Exª o Ministro da Saúde e Assuntos Sociais em 31 de Janeiro de 1987, com direito a pensão provisória anual de 27 774\$ (vinte e sete mil setecentos e setenta e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada nos termos do artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 11 anos e um mês de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A esta pensão será acrescida o aumento concedido às classes inactivas pelo Decreto-Lei nº 101-M/90, de 23 de Novembro. A despesa tem cabimento na dotação. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Abril de 1994).

De 11 de Janeiro de 1994:

Armando Silva Brito, agente sanitário, referência 1, escalão B, da Direcção-Geral de Administração do Ministério da Saúde — desligado de serviço, para efeitos de aposentação nos termos da alínea b), nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 89 682\$40 (oitenta e nove mil seiscentos e oitenta e dois escudos e quarenta centavos), sujeita à rectificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 25 anos e 8 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Abril de 1994).

De 22 de Fevereiro:

Maria Arlinda Nobre Teixeira de Morais Semedo, professora de 3º nível, referência 11, escalão B, desempenhando o cargo de directora do Instituto Pedagógico da Praia — desligada de serviço, para efeitos de aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão definitiva anual de 789 600\$ (setecentos e oitenta e nove mil e seiscentos escudos), calculada nos termos do artigo 49º do Decreto-Legislativo nº 12/93, de 24 de Setembro, correspondente a 30 anos e nove meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Abril de 1994).

De 23 de Março:

António das Neves Alfama, 1º sargento da Polícia de Ordem Pública, efectivo do Comando do Agrupamento de S. Vicente — desligado de serviço, para efeito de aposentação, nos termos do artigo 5º nº 2, alínea a) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, por ter sido julgado incapaz para todo o serviço, conforme parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 19 de Março de 1992, homologado por despacho de S. Exª o Ministro da Saúde, de 14 de Maio do mesmo ano, com direito à pensão provisória anual de 315 600\$ (trezentos e quinze mil seiscentos escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º; divisão 12ª, código 17-A do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Abril de 1994).

Direcção de Serviços dos Recursos Humanos, Praia, 27 de Abril de 1994. — A Directora, *Maria de Fátima Duarte Almeida*.

Polícia de Ordem Pública

Despachos de S. Exª o ex-Ministro da Administração Pública e dos Assuntos Parlamentares:

De 27 de Abril de 1994:

Alberto Lopes Barbosa, Júnior, intendente da Polícia de Ordem Pública — concedida licença de longa duração, nos termos das disposições conjugadas da alínea d) do artigo 62º do Estatuto do Pessoal da Polícia de Ordem Pública, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 144-A/92, de 24 de Dezembro de 1992 e do nº 2 do artigo 47º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 2 de Maio de 1994. — (Dispensado da anotação do Tribunal de Contas).

Divisão dos Serviços Administrativos da Polícia de Ordem Pública, na Praia, 27 de Abril de 1994. — O Chefe da Divisão, *Eugénia Oliveira*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Instituto de Apoio ao Emigrante

Despacho do Presidente do Instituto de Apoio ao Emigrante por substituição:

De 15 de Março de 1994:

Alberto Andrade Freire, condutor-auto ligeiro, referência 2, escalão A, de nomeação provisória, do quadro do Instituto de Apoio ao Emigrante — progride nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto-Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto, conjugado com o artigo 21º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, do escalão A para o escalão B.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no orçamento privativo do Instituto de Apoio ao Emigrante. — (Isento do visto do Tribunal de Contas, ao abrigo do disposto no artigo 14º, nº 1, alínea o) da Lei nº 84/IV93, de 12 de Julho).

Instituto de Apoio ao Emigrante, na Praia, 30 de Março de 1994. — O Presidente, por substituição, *Emanuel Almeida Brito*.

—oço—

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E TRANSPORTES

Direcção-Geral de Administração

Despachos de S. Exª o Ministro das Infraestruturas e Transportes:

De 7 de Fevereiro de 1994:

Lúcia Rosário Sança da Mota Gomes, técnica auxiliar referência 5, escalão E, do quadro da Secretaria-Geral, nomeada, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de secretária nível I, nos termos do artigo 41º do Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Julho de 1992, conjugado com a alínea b) do artigo 14º da Lei nº 102/IV93, de 31 de Dezembro de 1993.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º divisão 2ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Dispensado da anotação do Tribunal de Contas).

De 6 de Abril:

Maria Dulce Araújo de Melo, técnica superior, referência 13, escalão A, do quadro da Direcção-Geral de Ordenamento do Território, do Ministério das Infraestruturas e Transportes, na situação de licença de longa duração — reintegrada na referida Direcção-Geral, a partir de 28 de Abril de 1994.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 05 do código 01.02 da Direcção-Geral do Ordenamento do Território.

De 8:

Elísio Almeida Santos, técnico adjunto referência 11, escalão A, do quadro da Delegação de Santo Antão do Ministério das Infraestruturas e Transportes, nomeado, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Delegado da referida delegação nos termos do nº 2º do artigo 39º do Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Julho de 1992, conjugado com a alínea a) do artigo 14º da Lei nº 102/IV93, de 31 de Dezembro de 1993.

De 11:

Manuel Nascimento Santos Carvalho, técnico superior de primeira, referência 14, escalão B, do quadro da Secretaria-Geral das Infraestruturas, nomeado, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de delegado da Delegação de Santiago do Ministério das Infraestruturas e Transportes, nos termos do nº 1 do artigo 39º do Decreto-Lei nº 86/92 de 31 de Julho de 1992, conjugado com a alínea a) do artigo 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro de 1993.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º divisão 4ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Isentos do visto do Tribunal de Contas.)

Despacho conjunto de S. Ex.^{as}, os Ministros da Presidência do Conselho de Ministros e das Infraestruturas e Transportes:

De 17 de Março de 1994:

Carlos Alberto Pina Barbosa, oficial principal, referência 9, escalão D, do quadro de ex-Gabinete do Ministro Adjunto de S. Vicente, ora destacado na Direcção Regional de Contribuição e Impostos de Barlavento, transferido para a Direcção-Geral da Marinha e Portos e nomeado para exercer o cargo de Chefe de Divisão, em regime de substituição, nos termos do artigo 10º do Decreto-Lei nº 31/93 de 3 de Junho de 1989, conjugado com o nº 1, alínea a) do artigo 27º da Lei nº 102/IV/93 de 31 de Dezembro de 1993.

O encargo tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 7ª, código 01.02 da referida Direcção-Geral. — (Isento do visto do Tribunal de Contas.)

Despacho de S. Ex.^a o Secretário de Estado Adjunto:

De 18 de Março de 1994:

Vladimiro Alípio Gomes Pires, habilitado com o curso de radiotécnica, nomeado para exercer provisoriamente as funções de técnico adjunto, referência 11 escalão A, da Capitania dos Portos de Barlavento — Direcção-Geral da Marinha e Portos do Ministério das Infraestruturas e Transportes, nos termos do artigo 28º nº 2 alínea a) do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho de 1992, conjugado com o nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro de 1993.

O encargo tem cabimento orçamental no capítulo 1º, divisão 12ª código 1.2 para o corrente ano económico da Capitania dos Portos de Barlavento. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Abril de 1994).

Despachos de S. Ex.^a o Secretário-Geral por delegação de S. Ex.^a o Ministro das Infraestruturas e Transportes:

De 26 de Abril de 1994:

Mirandolina Semedo Lima, técnica profissional de 2º nível, referência 7, escalão D, de nomeação provisória, do Serviço Nacional de Meteorologia e Geofísica do Ministério das Infraestruturas e Transportes, nomeada definitivamente no referido cargo nos termos do artigo 39º da Lei nº 102/IV/93 de 31 de Dezembro de 1993. — (Dispensado da anotação do Tribunal de Contas.)

De 28:

Mateus Monteiro Silva, técnico superior, referência 13, escalão A, de nomeação provisória do quadro da Direcção-Geral de Ordenamento do Território, do Ministério das Infraestruturas e Transportes, nomeado definitivamente no referido cargo, de acordo com o disposto no artigo 39º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro de 1993. — (Isento de anotação do Tribunal de Contas.)

RECTIFICAÇÃO

Por erro da Administração foi publicado de forma inexacto o despacho de 13 de Abril de 1994 de S. Ex.^a o Secretário-Geral por delegação de S. Ex.^a o Ministro das Infraestruturas e Transportes, pelo que rectifica na parte que interessa:

Onde se lê:

Arlete Genoveva Silva, assistente administrativo referência 2, escalão B,

Deve ler-se:

Arlete Genoveva Silva, auxiliar administrativo referência 2, escalão B,

Direcção de Serviço de Administração da Secretaria-Geral do Ministério das Infraestruturas e Transportes, na Praia, 28 de Abril de 1994. — A Directora de Serviço, *Maria da Luz Ramos M. O. Santos*.

—o—o—

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral de Administração

Despachos de S. Ex.^a o Ministro das Finanças:

De 28 de Dezembro de 1993:

Maria Fernanda Monteiro, habilitada com o Curso de Administração pelo CENFA, nomeada provisoriamente para exercer o cargo de técnica profissional de 1º nível referência 8, escalão B, da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, nos termos do artigo 33º, do Decreto-Lei nº 86/92, conjugado com o artigo 2º nºs 3 e 4 da Lei nº 61/IV/92 e o artigo 27º do Estatuto do Funcionalismo Público.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 5ª, código 1.02 do orçamento vigente. — (Visto pelo Tribunal de Contas, em 18 de Abril de 1994).

De 25 de Abril de 1994:

Arlindo Óscar Figueiredo e Silva, auxiliar administrativo, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal auxiliar da Direcção-Geral das Alfândegas, concedidos 90 dias de licenças sem vencimento, nos termos do artigo 45º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 11 de Julho do corrente ano.

João António Faria Barros de Macedo Amado, verificador estagiário da Direcção-Geral das Alfândegas, contratado, recendido o contrato, a seu pedido, a partir do dia 8 de Abril do corrente ano.

(Isentos da anotação do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 7º do Decreto-Lei nº 108-E/92 de 24 de Setembro).

Direcção-Geral de Administração do Ministério das Finanças, na Praia, 28 de Abril de 1994. — O Director-Geral, *José Jorge Lisboa da Costa Santos*.

Direcção-Geral do Orçamento

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 14 da II Série de 4 de Abril de 1994 a folha 197 a pensão anual de Maria Luísa Brito Lima Monteiro Pinto, se rectifica na parte que interessa.

Onde se lê:

Pensão anual de 21 420\$.

Deve ler-se:

Pensão anual de 214 200\$.

Direcção-Geral do Orçamento, na Praia, 15 de Abril de 1994. — Chefe do Departamento de Contabilidade, *Alberto Agúdio M. Miranda*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

Direcção-Geral de Administração

Despacho de S. Ex^a o Ministro da Educação e do Desporto:

De 30 de Março de 1994:

Manuel Maria Lopes Roberto, técnico superior, referência 13, escalão A, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Educação Extra Escolar — exonerado do referido cargo a seu pedido a partir da data do despacho. — (Isento do visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea a) do nº 1, do artigo 14º da Lei nº 84/IV/93, de 12 de Julho).

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexata o despacho de S. Ex^a o Ministro da Educação e do Desporto, no *Boletim Oficial* nº 16 II Série de 18 de Abril de 1994 a página 230 se rectifica na parte que interessa.

Onde se lê:

Maria dos Santos Reis Monteiro Gomes

Deve ler-se:

Maria dos Reis Monteiro Gomes

Direcção-Geral de Administração do Ministério da Educação e do Desporto — Divisão de Recursos Humanos, na Praia, 28 de Abril de 1994. — O Chefe da Divisão, *Fernando O. Fernandes*.

Direcção-Geral do Ensino

Despachos de S. Ex^a o Ministro da Educação e do Desporto:

De 8 de Novembro de 1993:

Alfredo Sousa Chantre — nomeado provisoriamente no cargo de professor do Ensino Básico, referência 10, escalão A, nos termos da alínea c) do artigo 7º do Decreto-Legislativo nº 11/93 conjugado com o nº 2, do artigo 12º do Decreto-Legislativo nº 12/93 e com o artigo 27º do Estatuto do Funcionalismo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 4ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Abril de 1994).

De 23:

Filomena Maria Spencer Africano Fortes Morais, professora do 4º nível, referência 13, escalão A, da Escola do Ensino Básico Complementar "Jorge Barbosa", concelho de S. Vicente, nomeada provisoriamente, no referido cargo, nos termos do artigo 12º nº 2 do Decreto-Legislativo nº 12/93, conjugado com o artigo 27º do Estatuto do Funcionalismo e com alínea h) do artigo 7º do Decreto-Legislativo nº 11/93, de 13 de Setembro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 4ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Abril de 1994).

De 25:

Aldeleme do Nascimento Évora — contratado para exercer funções, docentes na categoria de professor do 4º nível, referência 13, escalão A, do Liceu «Ludgero Lima» — integrado no quadro transitório na mesma categoria, nos termos do nº 2 do artigo 10º do Decreto-Legislativo nº 11/93, de 13 de Setembro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 4ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Abril de 1994).

De 17 de Dezembro:

São nomeados, provisoriamente, no cargo de professora de posto escolar, referência 5, escalão A, da Direcção-Geral do Ensino, as monitoras escolares dos concelhos abaixo designados, nos termos do artigo 27º do Estatuto de Funcionalismo, conjugado com o parágrafo único do artigo 287º do Diploma-Legislativo nº 1724/70, de 23 de Setembro e com o nº 2 do artigo 12º do Decreto-Legislativo nº 12/93 de 24 de Setembro:

Concelho de Santa Catarina:

Catarina Gomes Miranda

Cândida Helena de Azevedo Camacho.

Concelho do Tarrafal:

Francisca Freire Gomes Correia

De 29 de Janeiro de 1994:

Alfredo da Luz da Graça — professor do 3º nível, referência 11, escalão A, da Escola Industrial e Comercial do Mindelo, S. Vicente — reconvertido para a categoria de professor do 4º nível, referência 13, escalão A nos termos da alínea h) do artigo 7º e nº 2 do artigo 10º, ambos do Decreto-Legislativo nº 11/93 de 13 de Setembro, conjugado com o artigo 21º e 22º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 5ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Clotilde de Andrade Delgado Gomes Lopes, professora do 3º nível, referência 11, escalão A, da Escola Preparatória «Jorge Barbosa», S. Vicente — reconvertida para a categoria de professora do 4º nível, referência 13, escalão A, nos termos da alínea h) do artigo 7º e nº 11/93, de 13 de Setembro, conjugado com o artigo 21º e 22º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 41ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Isento de visto nos termos da alínea o) do artigo 14º da Lei nº 84/IV/93).

Pascoal Bailão Fonseca, professor do 4º nível, referência 13, escalão A, da Escola Industrial e Comercial do Mindelo, concelho de S. Vicente, nomeado provisoriamente, no referido cargo, nos termos da alínea h) do artigo 7º do Decreto-Legislativo nº 11/93, conjugado com o nº 2 do artigo 12º do Decreto-Legislativo nº 12/93 e com o artigo 13º da Lei nº 102/IV/93.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 5ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Abril de 1994).

De 4 de Fevereiro:

Maria Hermínia Ramos Costa de Pina, professora do 3º nível, referência 11, escalão A, diplomada pela EFPEBC, de nomeação provisória — concedida a reclassificação para professora do Ensino Secundário Adjunto, referência 11, escalão A, nos termos da alínea g), do artigo 7º do Decreto-Legislativo nº 11/93, de 13 de Setembro, conjugado com os artigos 21º e 22º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 4ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Maria Auxiliadora Gomes Santos, professora do 3º nível, referência 11, escalão A, colocada no Liceu «Ludgero Lima» — concedida reclassificação para a categoria de professora do Ensino Secundário, Adjunto correspondente a mesma referência e escalão, nos termos da alínea g) do artigo 7º do Decreto-Legislativo nº 11/93, de 13 de Setembro, conjugado com os artigos 21º e 22º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 48ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Maria do Livramento Silva Abade Lopes, professora primária, referência 10, escalão A, da Escola 5, de Cruz João d'Évora, concelho de S. Vicente — transferida, a seu pedido, na mesma situação e categoria para a Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Praia.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 14ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Manuel de Jesus dos Santos, professor do Ensino Básico, referência 10, escalão C, da Direcção-Geral do Ensino colocado no Liceu «Domingos Ramos» — reconvertido para a categoria de professor do Ensino Secundário, referência 13, escalão A, nos termos da alínea h) do artigo 7º do Decreto-Legislativo nº 11/93, de 13 de Setembro, conjugado com o artigo 21º e 22º de o Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 49ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 27:

Valentim António Biague, professor do 3º nível, referência 11, escalão A, contratado para exercer funções docentes na Escola do Ensino Complementar — «Regina Silva», durante o ano lectivo de 1993/94 — concedida a reclassificação para o 4º nível, referência 13, escalão A, nos termos do artigo 21º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, conjugado com o nº 2 do artigo 10º do Decreto-Legislativo nº 11/93, de 13 de Setembro, conjugado com o nº 2 do artigo 10º do Decreto-Legislativo nº 11/93, de 13 de Setembro e com a alínea c) do artigo 45º do Estatuto do Funcionalismo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 30ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Carlos Bedane, professor do 3º nível, referência 11, escalão A, contratado para exercer funções docentes no Liceu «Domingos Ramos», durante o ano lectivo de 1993/94 — concedida a reclassificação para o 4º nível, referência 13, escalão A, nos termos do artigo 21º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, conjugado com o nº 2 do artigo 10º do Decreto-Legislativo nº 11/93, de 13 de Setembro e com a alínea c) do artigo 45º do Estatuto do Funcionalismo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 49ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Busna Nautungue, professor do 3º nível, referência 11 escalão A, contratada para exercer funções docentes no Liceu da Achada de Santo António, durante o ano lectivo de 1993/94 — concedida a reclassificação para o 4º nível, referência 13, escalão A, nos termos do artigo 21º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, conjugado com o nº 2 do artigo 10º do Decreto-Legislativo nº 11/93, de 13 de Setembro e com a alínea c) do artigo 45º do Estatuto do Funcionalismo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 50ª, código 1.2 do orçamento vigente.

José da Silva Samba, professor do 3º nível, referência 11, escalão A, contratado para exercer funções docentes no Liceu da Achada de Santo António, durante o ano lectivo de 1993/94 — concedida a reclassificação para o 4º nível, referência 13, escalão A, nos termos do artigo 21º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, conju-

gado com o nº 2 do artigo do Decreto-Legislativo nº 11/93, de 13 de Setembro e com a alínea c) do artigo 45º do Estatuto do Funcionalismo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 50ª, código 1.2 do orçamento vigente.

(Isentos do visto nos termos da alínea o) do artigo 14º da Lei nº 84/IV/93.

Direcção-Geral do Ensino, na Praia, 28 de Abril de 1994. — A Directora-Geral do Ensino, *Marina Gomes Sousa Ramos*.

—o—

MINISTÉRIO DO TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Direcção-Geral de Administração

Despachos de S. Exª. o Ministro do Turismo, Indústria e Comércio:

De 13 de Abril de 1994:

Liberata Lopes Teixeira Correia, recepcionista da referência 2, escalão B, do Gabinete do Ministro, reclassificada como assistente administrativo, referência 2, escalão A, definitiva, da Direcção-Geral da Administração, nos termos do artigo 29º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com o artigo 21º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho e o nº 5 do artigo 2º da Lei nº 95/IV/93, de 30 de Dezembro.

A despesa tem cabimento no capítulo 1º, da divisão 2ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Dispensado da anotação do Tribunal de Contas, nos termos da alínea o) do artigo 14º da Lei nº 84/IV/93).

De 27:

Águeda do Livramento Vieira Teixeira Cardoso da Graça, técnica superior da referência 13, escalão B, da Direcção-Geral do Comércio, ora colocada na Direcção Regional de S. Vicente, Divisão do Comércio, nomeada definitivamente no referido cargo nos termos dos artigos 13º e 39º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

José Pedro de Barros Duarte Fonseca, técnico superior da referência 13, escalão B, do Instituto Nacional de Investigação Tecnológica, nomeado definitivamente no referido cargo, nos termos dos artigos 13º e 39º da Lei nº 102/IV/93 de 31 de Dezembro.

Abrão Andrade Lopes, técnico superior da referência 13, escalão B, da Direcção-Geral da Indústria e Energia, nomeado definitivamente no referido cargo, nos termos dos artigos 13º e 39º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro

Maria da Conceição Monteiro Barbosa Amado, técnica adjunto da referência 11, escalão A, do Gabinete de Estudos e Planeamento, ora colocada no Instituto Nacional do Turismo nomeada definitivamente no referido cargo, nos termos dos artigos 13º e 39º da Lei nº 102/IV/93 de 31 de Dezembro.

Maria Rosa Moreno Ferreira, técnica profissional da referência 8, escalão C, da Direcção Geral da Indústria e Energia nomeada definitivamente no referido cargo, nos termos dos artigos 13º e 39º da Lei nº 102/IV/93 de 31 de Dezembro.

Euridece de Jesus de Pina da Moura, assistente administrativo da referência 6, escalão B, da Direcção-Geral da Indústria e Energia, nomeada definitivamente no referido cargo, nos termos dos artigos 13º e 39º da Lei nº 102/IV/93 de 31 de Dezembro.

António Cabral Lopes, condutor-auto ligeiro da referência 2, escalão B, da Direcção-Geral da Indústria e Energia nomeado definitivamente no referido cargo, nos termos dos artigos 13º e 39º da Lei nº 102/IV/93 de 31 de Dezembro.

(Dispensado da anotação do Tribunal de Contas)

Divisão de Organização de Recursos Humanos, 28 de Abril de 1994. — O Chefe da Divisão, *Carmen Duarte*.

—o—o—

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral de Administração

Despachos de S. Exª o ex-Ministro da Saúde:

De 2 de Novembro de 1993:

Maria Filomena Cabral dos Santos — nomeada, provisoriamente, para exercer o cargo de técnica adjunto, referência 11, escalão A, da Direcção-Geral de Saúde, nos termos do artigo 27º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com a alínea *a*) do nº 2 do artigo 28º do Decreto-Lei 86/92, de 16 de Julho, com efeitos a partir de 4 de Novembro de 1993.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 4ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Abril de 1994).

De 19:

Lídia Calderon Quiroga, contratada no cargo de técnica superior, referência 13, escalão B, da Direcção-Geral de Saúde, com efeitos a partir de 20 de Novembro de 1993.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 4ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Dispensado da anotação do Tribunal de Contas)

Despacho do Director-Geral dos Recursos Humanos e Administração:

De 28 de Março de 1994:

Nos termos dos artigos 21º e 22º do Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Julho, conjuga dos com os artigos 3º, 4º e 7º do Decreto-Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto, progridem conforme a seguir se indica os funcionários do Ministério da Saúde:

Técnicos superiores principais referência 15, escalão A para escalão B:

Pedro Carlos José do Rosário.

Maria do Rosário Rodrigues

Técnicos superiores de primeira referência 14, escalão B para escalão C:

Maria Guadalupe Faustino.

Francisca Brito Inocêncio.

Pedro João Lomba de Morais.

Técnicos superiores referência 13, escalão B para escalão C:

Ana Filomena Soares da Cruz.

Iolanda Lopes de Assis Estrela.

Técnicos superiores referência 13, escalão A para escalão B:

Arlindo Nascimento do Rosário.

Maria Adelaide M. F. Delgado.

Maria de Fátima Lopes da Silva Gonçalves.

Técnico adjunto referência 11 escalão B para escalão C:

Maria Auxilia dos Santos Ramos.

Técnicos adjuntos referência 11, escalão A para escalão B:

Maria Margarida Ramos Duarte.

Manuela da Luz Delgado Rocha.

Alcinda Rosário Ramos.

Alcinda Silva Lopes.

Técnicos profissionais 1º nível referência 8 escalão G para escalão H:

Mário Gomes Semedo Lopes.

Carlos Monteiro Almeida Veiga.

Francisca Silva Gomes O. Santos.

Maria da Luz Jóia Barbosa Amado.

Martina Eugénia L. F. Bento.

Neusa Pais do Nascimento Soares.

Luiza Rendall Rocha Silva.

Maria José Borges.

Margarida Afonso S. S. F. Resende.

Lídia Rosa P. S. Barbosa Andrade.

Emanuel Cândido R. Pereira.

Maria Jesus F. Monteiro Graça.

Maria de Fátima Correia Sanches Cardoso Monteiro.

Técnicos profissionais 1º nível referência 8, escalão E para escalão F:

Adelino Duarte.

Joana Filomena Barros Dias.

José Santos Baptista.

Gabriela da Cruz Ascensão Rodrigues.

Maria Helena de Pina Baptista.

Maria Pinto Pires Silva.

Ildio Filomena Évora Santos.

Henrique Varela Lopes Semedo.

Maria de Lourdes da Cruz Ramos.

Maria Piedade Fonseca Lima.

Eugénia Rocha Newton Boaventura.

Maria Odeth dos Santos Pereira.

Manuel António Duarte.

Arceolinda Arcângela F. Leite.

Luisette Prudência S. Duarte.

Maria Teresa Risolet R. Rendall.

Sebastião Henrique Barbosa Júnior.

Filomena Pina Pereira Barreto.

Lígia Maria Lopes Araújo.

Maria do Livramento Bettencourt Santos.

Maria do Rosário F. R. Fernandes.

Luisette Correia C. Almeida.

Técnico profissional de 1º nível, referência 8, escalão C para escalão D:

Bernardo João Neves.

António Emílio dos Reis Monteiro.

Carlos Alberto Pina Moeda.

António de Campos Monteiro.

Eduardo Gomes Cabral Monteiro.

Maria de Lourdes Fontes da Luz.

Maria Madalena Lopes Tavares S. Monteiro.

Maria de Lourdes Sanches Semedo.

Técnico profissional 1º nível referência 8, escalão B para escalão C:

Iolanda Maria Lima Fontes.

Maria Auxiliadora Fernandes.

Maria do Céu Santos F. Querido.

Amélia Sousa Victória.

Celeste de Fátima S. Rodrigues.

Maria de Fátima Santos Monteiro.

Mário Lopes Soares.

Manuel Nascimento D. Tavares.

Jean Louis Yai.

João Monteiro da Cruz.

Nélida Ivone da Cruz Lima.

Técnico auxiliar referência 5, escalão E para escalão F:

Edgar Veiga Fontes.

Ernesto Alberto Cabral.

Maria Amélia Almeida Roberto.

Técnico auxiliar referência 5, escalão D para escalão E:

Josefa Nascimento da Veiga.

Lígia Gomes Maurício Lima.

Técnico auxiliar referência 5, escalão A para escalão B:

Arnalda Lima Fontes.

Eduina Júlia Pires.

Filomena da Cruz dos Santos.

Helena Anita da Cruz dos Santos.

Lucia Rodrigues David.

Mª de Fátima Pires Crisóstomo.

Mª Manuela dos Santos Gomes.

Mª Teresa de Pina.

Rosa Josefa Sousa Silva.

Lucinina Emília V. A. Lopes.

José Vieira de Pina.

Lúcio Pereira Barros.

Nira Correia Gonçalves.

Paulina Dias de Barros.

Inácio de Pina.

Gabriela Maria Duarte.

António José Lopes.

Ângela Mª Vaz de Pina.

João da Cruz Ramos Barros.

Rosa Maria Mendonça Carvalho.

Gilda Maria Lopes Vieira.

Maria Manuela Costa Pereira.

Maria do Livramento Cardoso O. Lima.

Maria Socorro Gonçalves Monteiro.

Octávio Carmita Fontes Pires.

Antonieta Pereira Mendes Rodrigues.

Edna Pereira Mendes Fernandes.

Edith Carvalho Moniz.

Esmeralda António da Costa.

Adenoalda das Dores M. Monteiro.

Gilena de Pina Cardoso Monteiro.

Assistente administrativo, referência 6, escalão E para escalão C:

Marcelina Lucas Santos.

Assistente administrativo referência 6, escalão A para escalão B:

Alcinda Maria Lima Cruz.

Ana Bela Gonçalves de Barros.

Auxiliar administrativo referência 2 escalão B para escalão C:

Ana Teresa Lopes Brito.

Elsy Gomes Fragoso.

Mª da Luz Silva Rodrigues.

Helena Neves Delgado.

Maria Rosalina Almeida Cardoso.

Ester Rosa Morais Cardoso.

Auxiliar administrativo referência 2, escalão A para escalão B:

Helena Eugénia Fortes Oliveira.

João da Cruz Rosa.

Maria Varela Sanches.

Maria Joana Correia Monteiro.

Matilde Fernandes Pires.

Adelina Mª da Conceição Santos.

Deolinda Mendes Tavares.

Maria da Cruz Lopes.

Escriturário-dactilógrafo referência 2, escalão B, para escalão C:

Claudemiro da Rosa.

Carolina Silva do Livramento.

Ângela Mª Borges de Deus Paiva.

Isabel Fortes Pimentel.

Escriturário-dactilógrafo referência 2, escalão A, para escalão B:

Tomás José Lopes.

António Manuel Pereira Costa Rosa.

Maria Antónia D. V. Fernandes.

Isabel Maria Lopes C. Barbosa.
 Conductor-auto de ligeiro referência 2, escalão B, para escalão C:
 Victor Manuel de Andrade.
 Francisco Romão Lima.
 Conductor-auto de ligeiro referência 2, escalão A, para escalão B:
 Manuel Sátino Martins.
 Augusto Domingos Correia Monteiro.
 Quintino Mendes Lima.
 Ezequiel Sena Barreto.
 Professor de 3º nível de referência 11, escalão D, para escalão E:
 Alice da Silva Gonçalves de Sena Martins.
 Professor de 3º nível de referência 11, escalão B, para escalão C:
 Lídia Miranda Silveira Pires.
 Cozinheira referência 1, escalão C, para escalão D:
 Rosa Vieira Pereira.
 Cozinheira referência 1, escalão A, para escalão B:
 Maria Emília Gomes Mendes.
 Lavadeira referência 1, escalão A, para escalão B:
 Maria Joana Lima.
 Isabel Fernandes Teixeira.
 Agente sanitário referência 1, escalão B, para escalão C:
 Francisco Nascimento Fortes.
 Manuel Socorro Silva.
 Orlando Pereira Vaz.
 Maria da Conceição Silva Barbosa.
 Jorge Gomes Lopes.
 Maria da Conceição Rodrigues.
 Idalina Tavares Mendonça Landim.
 Pedro João Neves.
 Arlindo da Luz Vieira.
 Ilídio Domingos Faria.
 Silvino Monteiro Silva.
 Joaquim Dias Oliveira.
 José António Vaz Alves.
 Manuel João Andrade.
 Germano Mendes Almeida.
 José Maria Pereira Tavares.
 Ambrósio Lopes Fernandes.
 Manuel de Jesus Pereira Tavares.
 Manuel José Santos Jorge.
 Mário Arlindo F. Varela.
 Fernando Silva Gomes Miranda.
 Daniel Gomes.
 Silvino Freire Vieira.
 Ângelo Manuel P. C. A. Teixeira.

Miguel Brandão Lopes.
 António de Andrade.
 João José Costa da Graça.
 Carlos Monteiro Correia.
 Maria José Monteiro.
 Maria José Graça Évora.
 Ajudantes serviços gerais referência 1, escalão C, para escalão D:
 Maria Fernanda Barros Silva Almeida.
 Ajudantes serviços gerais referência 1, escalão A, para escalão B:
 Alice Borges Spencer.
 Cecília Silvestre Rocha.
 Georgina Correia.
 Guilhermina G. Monteiro.
 Joana Borges.
 João de Barros.
 José António Delgado.
 Maria José da Graça.
 Saturnina Tavares.
 Maria da Luz Conceição.
 Maria da Luz Lima.
 Úrsula do Rosário G. Ribeiro.
 Victória Sebastiana P. Fortes.
 José Sanches Cardoso.
 António Pedro de J. Moreira.
 Estefânia Soares de Barros.
 Albertina Lopes Correia.
 Maria da Luz dos S. M. T. Cardoso.
 Maria Andrade Centeio.
 Maria Margarida Mendes Rodrigues.
 Idalina Gomes Miranda.
 Joana Soares Rosa.
 Maria dos Reis C. Varela.
 Clotilde Dias Varela.
 Maria do Carmo V. Sanches Varela.
 Joana Ferreira B. Alves.
 Maria da Conceição T. M. da Silva.
 Simão Cardoso Mendes.
 António Dinis Silva Toninho.

A despesa tem cabimentação na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 3ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Despacho da Inspectora-Geral de Saúde, por delegação do Ministro da Saúde:

De 18 de Abril de 1994:

António Jorge dos Santos Craveiro Andrade, oficial principal, referência 9, escalão C, da Câmara Municipal da Praia homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 7

de Abril de 1994, que é do seguinte teor:

«Que o paciente se encontra definitivamente incapaz para o exercício de qualquer actividade profissional».

OBS: As faltas dadas até a data actual devem ser justificadas.

Despacho da Inspectora-Geral de Saúde, por delegação do Ministro da Saúde:

De 25 de Abril de 1994:

Rosa Perpétua Antunes Gomes Pimenta Lima, esposa de Silvestre José Pimenta Lima, reverificador chefe, do quadro técnico das Alfândegas de Cabo Verde, homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 13 de Abril de 1994, que é do seguinte teor:

"Que a examinada deve ser evacuada para IPO, para continuação do tratamento".

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, na Praia, 27 de Abril de 1994. — O Director-Geral, *José Maria Soares de Brito*.

—o§o—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Assuntos Judiciários

Despachos de S. Ex^a o ex-Ministro da Justiça e do Trabalho:

De 9 de Fevereiro de 1994:

Artur Borges Silva, Procurador Sub-Regional de nomeação definitiva, escala indiciária 100, do quadro da Magistratura do Ministério Público, com colocação na Procuradoria Sub-Regional da Comarca de Boa Vista — mandado incluir na escola indiciária 105, nos termos do Decreto-Lei nº 79/92, de 1 de Julho, conjugado com o artigo 1º do Decreto nº 107/92.

O encargo resultante dessas despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 10ª, código 1.2, da tabela de despesa do orçamento vigente.

De 25 :

Adelaide Silva e Mário Ludgero Correia, Procuradores Sub-Regionais de nomeação definitiva, Escala Indiciária 105, do quadro da Magistratura do Ministério Público, com colocação nas Procuradorias Sub-Regionais do Tarrafal e Brava, respectivamente, mandados incluir na escola indiciária 108, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 30º do Decreto-Lei nº 79/92, conjugado com o artigo 1º do Decreto nº 107/92.

O encargo resultante dessas despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 10ª, código 1.2, da tabela de despesa do orçamento vigente.

José António Monteiro, Juiz Sub-Regional, escala indiciária 105, de nomeação definitiva do quadro da Magistratura Judicial, com colocação no Tribunal Sub-Regional do Tarrafal, mandados incluir na escala indiciária 108, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 32º do Decreto-Lei nº 79/92, conjugado com o artigo 1º do Decreto nº 107/92.

O encargo resultante dessas despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 7ª, código 1.2, da tabela de despesa do orçamento vigente.

De 11 de Abril :

Dr^a Maria Carolina Santos, Juiz Regional, escala indiciária 175, de nomeação definitiva, do quadro da Magistratura Judicial desatada nos termos dos artigos 17º e seguintes do Decreto-Lei nº 87/92, conjugado com a alínea a) do nº 2 do artigo 20º da Lei nº 32/III/87, para prestar serviços no Gabinete do Ministro da Justiça e no da Direcção-Geral de Estatutos, Legislação e Documentação.

De 25:

Ermelindo Teixeira da Costa, ajudante de escrivão de Direito, referência 7, escalão E, de nomeação definitiva do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, ora em comissão de serviço como Secretário no Tribunal Sub-Regional do Porto Novo, concedido ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 45º do Decreto-Legislativo nº 3/93, 90 dias de licença sem vencimentos, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1994.

Roque Tavares Barbosa Amado, oficial principal, referência 9, escalão C, de nomeação definitiva, do quadro da Direcção-Geral dos Assuntos Judiciários na situação de licença sem vencimento de curta duração, convertida a referida licença em licença de longa duração, nos termos do nº 1 do artigo 47º do Decreto-Legislativo nº 3/93.

Estefânia Gomes, ajudante dos serviços gerais, referência 1, escalão A, do quadro da Direcção-Geral dos Registos Notariado e Identificação, com colocação na Delegação dos Registos Notariado e Identificação dos Mosteiros, transferida nos termos da alínea a) do artigo 2º do Decreto-Legislativo nº 87/92, da Delegação dos Registos Notariado dos Mosteiros para a Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação.

Direcção-Geral dos Assuntos Judiciários, na Praia, 25 de Abril de 1994. — O Director-Geral, substituto, *Pedro da Luz Monteiro*.

—o§o—

MINISTÉRIO DA CULTURA E COMUNICAÇÃO

Arquivo Histórico Nacional

Despacho de S. Ex^a a Ministra da Cultura e Comunicação:

De 15 de Abril de 1994:

Cláudia Correia, professora de 4º nível de referência 13, escalão B, do quadro de pessoal do Arquivo Histórico Nacional — reconvertida para o grupo de pessoal técnico superior de referência 13, escalão C do novo quadro de pessoal deste Arquivo, ao abrigo dos artigos 21º e 22º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho de 1992 conjugado com o artigo 2º do Decreto-Lei nº 18/94 de 21 de Março de 1994.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 1ª, do código 1.2 do orçamento privativo vigente. — (Isento de visto do Tribunal de Contas)

Despacho conjunto de S. Ex^{as} os Ministros da Presidência do Conselho de Ministros e das Finanças:

De 5 de Abril de 1994:

Ana Maria dos Reis Soares de Carvalho, Marta Conceição Cabral Moreira e Paulino Varela Semedo, habilitados com o curso de técnicos profissionais de arquivo — nomeados, provisoriamente, nos

termos do nº 3 alínea e) e nº 4 do artigo 2º da Lei nº 95/IV/93 de 31 de Dezembro, conjugados com os pontos 1 e 3 do artigo 13º da Lei 102/IV/93 de 31 de Dezembro, com o ponto 1 do artigo 34º do Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Julho e com o artigo 12º do Decreto nº 111/90 de 8 de Dezembro de 1990, para desempenharem os cargos de técnicos profissionais de 2º nível de referência 7, escalão A, do quadro de pessoal do Arquivo Histórico Nacional.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2, código 1.2 do orçamento privativo do Arquivo Histórico Nacional. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Abril de 1994).

Arquivo Histórico Nacional, na Praia, 25 de Abril de 1994. — O Director, *José Maria Almeida*.

AVISOS E ANÚNCIO OFICIAIS

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Divisão dos Assuntos Jurídicos e Tratados

AVISO

Torna-se público que na sequência da troca dos instrumentos de ratificação entre as Partes Contratantes, entrou em vigor, no passado dia 25 de Março de 1994, o Tratado sobre a Delimitação da Fronteira Marítima entre a República de Cabo Verde e a República do Senegal, assinado em Dakar a 17 de Fevereiro de 1993 e aprovado pela Resolução nº 29/IV/93 publicada no *Boletim Oficial* nº 25, 1ª Série de 16 de Julho.

Divisão dos Assuntos Jurídicos do Ministério dos Negócios Estrangeiros na Praia, 22 de Abril de 1994. — O Chefe da Divisão, *Hércules N. Cruz*.

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA

Direcção-Geral de Estatística

ANÚNCIO

Faz-se público que no dia 6 do próximo mês de Maio, às 09H30, junto ao edifício do PND, se procederá à venda em hasta pública da viatura RENAUT 4, IT- CV - ONU/PNU/246, na base de licitação de 55 000\$.

Direcção-Geral de Estatística na Praia, 26 de Abril de 1994. — Pelo Director-Geral, *Maria de Fátima de Pina Monteiro*.

ANÚNCIO JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

SERVIÇOS CONSULARES

EXTRATO

Responsável: Francisco Paula Spencer — Conselheiro de Embaixada

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Chancelaria Consular e no livro de notas para escrituras diversas, foi exarada, de folhas 16 a 17v, no dia 8 de Fevereiro de 1994, uma escritura de Justificação Notarial, na qual Manuel Barros da Silva e esposa, Maria de Fátima Silva, naturais da ilha do Fogo, Cabo Verde, e residentes em Pawtucket, 20 Davis Street, Rhode Island, 02860, Estados Unidos da América do Norte, se declaram, com exclusão de outrem, donos e legítimos possuidores do seguinte:

1 — “Parte do prédio rústico anteriormente inscrito sob o nº 782, situado em São Pedro-Pico Pires, do concelho de São Filipe, ilha do Fogo, medindo setecentos e quarenta e três ares e quarenta centares, tendo dentro três casas cobertas de telhas de barro e uma cisterna para aproveitamento de água de um cutelo e calcetado e cimentado, com capacidade de cento e treze vírgula cinco metros cúbicos, confrontando ao norte e oeste com canal, sul regato e leste Carolina Sacramento Monteiro, actualmente inscrito na matriz predial rústica da primeira zona da freguesia de São Lourenço, sob o nº 4223, com o rendimento colectável de 2 722\$80, a que corresponde o valor matricial de 54 456\$, em nome de Gabriela Zita de Vasconcelos Barbosa”,

2 — “Parte do prédio anteriormente inscrito sob o nº 782, em nome de Clarinda Jacinta Júlia Barbosa Vasconcelos Jordão, situado em São Pedro - Pico Pires, medindo trezentos e quarenta e um ares e setenta centeares, confrontando em globo ao norte e oeste com canal, sul regato e leste Carolina Sacramento Monteiro, inscrito na matriz predial rústica da primeira zona da freguesia de São Lourenço, sob o nº 4224, com o rendimento colectável de 1.361\$40, a que corresponde o valor matricial de 27 228\$, não estando descritas na Conservatória do Registo Predial competente.

Que os outorgantes as adquiriram por compra a Gabriela Zita de Vasconcelos Barbosa e Clarinda Jacinta Júlia Barbosa Vasconcelos Jordão, e, para suprir a falta de título escrito, vêm por este meio justificar o seu domínio e posse das mesmas.

Está conforme o original.

Serviços Consulares da Embaixada da República de Cabo Verde, em Lisboa, 8 de Fevereiro de 1994. — Pelos Serviços Consulares, *Francisco Paula Spencer*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos Notariado e Identificação

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia

NOTÁRIO SUBSTITUTO LEGAL, DR. DAVID ^{ALM 19} AMÍLCAR RAMOS

EXTRACTO

Certifico para efeitos de publicação que a presente fotocópia composta de duas folhas, está conforme com original, extraída da escritura exarada de folhas 36, verso a 38 do livro de notas para escrituras diversas número 47/C, deste Cartório a meu cargo, em que foi constituída entre Damião Ermídio de Jesus Teixeira e Wang Xião Jun, uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, denominada Salão de Jogos e Diversões-Disco Video-Teca Prisma, Lda, nos termos seguintes:

Artigo 1º

(Denominação sede, objecto, duração)

A sociedade adopta a denominação de SALÃO DE JOGOS E DIVERSÕES “DISCO-VIDEO-TECA PRISMA, LDA”, fusão da discoteca prisma em uma sociedade de jogos e diversões.

Artigo 2º

A sociedade tem sede na cidade da Praia, podendo abrir sucursais em qualquer parte do país.

Artigo 3º

A sociedade tem por objectivo criar um espaço de diversão e animação, tais como jogos diversos, serviço de bar e show dance.

Artigo 4º

A sociedade tem duração indeterminada, com início a partir da data da escritura.

Artigo 5º

Capital social

1. O capital social integralmente, subscrito em bens móveis de um milhão e quarenta mil escudos existentes na Boîte Prisma:

Damião Emídio de Jesus Teixeira, com uma quota de quinhentos e vinte mil escudos, correspondendo a cinquenta por cento.

Wang Xião Jun, com uma quota de quinhentos e vinte mil escudos, correspondendo a cinquenta por cento.

2. A quota de cada sócio está realizado e fixado na primeira Assembleia Geral.

Artigo 6º

(Cessão e amortização de quotas)

A cessão de quotas entre sócios é livre. A não sócio depende do consentimento da sociedade, que terá direito de preferência na aquisição.

Artigo 7º

(Administração)

A administração da sociedade, sua representação em juízo e fora dele incumbe a um Conselho de Gerência composto pelos sócios, sendo Wang Xião Jun o gerente.

Artigo 8º

A sociedade não pode ser obrigada em fianças, abonações de letras de favor e no global em quaisquer actos ou contratos estranhos ao projecto social.

Artigo 9º

(Assembleia)

As reuniões da Assembleia Geral são convocadas por carta registada dirigida aos sócios pelo menos com quinze dias de antecedência.

Artigo 10º

(Balanço e distribuição de resultados)

Até trinta de cada mês estará pronto o inventário, balanço e relatório da sociedade relativa ao mês anterior.

Artigo 11º

Dos lucros líquidos apurados no balanço será deduzida uma percentagem fixada pela Assembleia Geral não inferior a cinco por cento para o fundo de reserva legal e o restante dividido entre os sócios proporcionalmente as respectivas quotas.

Artigo 12º

(Disposições diversas)

1. O ano social é o civil.

2. Para dirimirem quaisquer questões emergentes do presente contrato as partes estipulam o foro da Região da Praia, com exclusão de qualquer outro.

No caso da dissolução os sócios procederão a liquidação e a partilha conforme acordarem em Assembleia Geral.

Artigo 13º

Em todo o omissu regulam as disposições legais aplicáveis e as deliberações dos sócios validamente tomadas em Assembleia Geral.

Cartório Notarial da Região da Praia, aos vinte e dois de Abril de mil novecentos e noventa e quatro. — O Notário, substituto, *David Amílcar Ramos*.

CONTA:

Artº 17º nº 1	75\$00
Cofre Geral	8\$00
Reembolso	40\$00
Selos	184\$00
Soma						141\$00

São: (Cento e quarenta e um escudos). — Conferida. Registrada sob nº 2 922/94.

**EMPRESA DE ALUGUER
DE AUTÓMOVEIS, S. A. R. L.**

CONVOCATORIA

Nos termos legais e estatutários, convoco a Assembleia Geral Ordinária da Empresa de Aluguer de Automóveis, Sarl, para se reunir na sede social no próximo dia 20 de Maio, pelas 18,30 horas, com a seguinte ordem do dia:

- 1º Apreciar e aprovar o Relatório, Balanço e Contas do exercício de 1993 e a respectiva proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração;
- 2º Proceder à eleição dos Corpos Sociais para o triénio 1994/96;
- 3º Diversos;

No caso de a Assembleia não poder por qualquer motivo funcionar na data acima indicada, fica a mesma reunião desde já convocada para o dia 23 de Maio, à mesma hora e no mesmo local.

Mindelo, 20 de Abril de 1994. — O Presidente da Mesa da Assembleia Geral.